
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PORTARIA Nº 150/SGG/2022

Designar Assessor Nível I

O Secretário Geral de Governo da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 97 da lei complementar nº 882 de 25 de fevereiro de 2022, Considerando o Ofício nº 451/2022/DA/SGG de solicitação, para desenvolver seus trabalhos no âmbito do órgão conforme suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR **Juliana do Espirito Santo Takata**, matrícula 1002574, nomeada pelo Decreto n º 87.894 de 11/11/2021 – DOM nº 3.091 de 12.11.2021, para desempenhar suas funções nessa Secretaria Geral de Governo-SGG

Art. 2º. Fica o Secretário Fabricio Grisi Médici Jurado, responsável pelo controle de frequência da servidora acima.

Art. 3º. A servidora deverá apresentar relatório mensal das atividades desenvolvidas para o órgão de origem.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 01/10/2022 com prazo até 31/12/2022 conforme parágrafo abaixo:

Parágrafo Único – A presente designação poderá ser cessada a qualquer momento por interesse da Secretaria Geral de Governo – SGG.

Porto Velho, 25 de Outubro de 2022.

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Secretário Geral de Governo

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:7298C2AE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/10/2022. Edição 3336
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>